



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/030/96, em 10 de junho de 1996.

Copy a todos os senhores
Eduar Cores tam bim do
Projeto a creador jam
Simples dos senhores
Assinado 10.06.96

Alfredo
Vereador Antonio
Presidente da Câmara

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em 1º discussão, votaram

Aprovado por 11 (onze) votos a favor e 03 (três) votos contrários.

EM 02/09/96

*Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI Nº 025/96

"Dispõe sobre a criação e funcionamento de cemitérios no Município de Ubá".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 014, de 29.04.96 o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre a criação e funcionamento de cemitérios no Município de Ubá".

2º)- É inegável a necessidade da construção de novos cemitérios em nosso Município, visto que o atual está com a sua capacidade funcional esgotada, sendo matéria elogiável.

3º)- Da mesma forma é fundamental a regulamentação de normas para que o mesmo possa ser criado, sendo válida a autorização para a criação de cemitérios pela iniciativa privada.

4º)- Entendemos ser necessário no entanto alguns esclarecimentos para a sua perfeita apreciação. Como foi veiculada a possibilidade da criação de um cemitério na região do Sítio do Recreio, nas proximidades do manancial de água da COPASA, onde está edificada a estação para captação e tratamento de águas que abastece o nosso município, solicitamos o envio de correspondência ao Engenheiro Distrital da COPASA, solicitando a emissão de um laudo sobre a possibilidade de edificação de um cemitério naquela localidade. Insistimos para que esse laudo possa ser o mais preciso e claro possível, sobre o impacto ambiental e a possibilidade ou não de contaminação do manancial da COPASA, visto tratar-se de um assunto grave e de interesse comunitário.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimaraes
Presidente*

*Vereador Itamar dos Santos
Titular*

*Aprovado por 11 (onze) votos a favor
1º discussão, votaram
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

Assinado por 11 (onze) votos a favor

EM 02/09/96